



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 602 , DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 161/2014 - CI/PGJ, de 7 de abril de 2014.

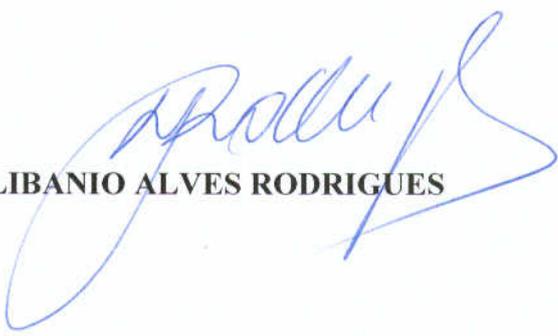
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **ROMULO FLAVIO MENDONCA PALHARES**, matrícula 2827, nos dias 22 a 24 de abril de 2014, para ministrar a disciplina "Legislação Aplicada", na 1ª Edição do "Curso de Operações de Choque para Oficiais - Nível Multiplicador", em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Não haverá remuneração adicional em decorrência da atividade, ficando o servidor, portanto, dispensado de compensação de horário no âmbito do MPDFT.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES